



Defesa e Garantia de Direitos

UNIDADE: RESTAURANTE DO BEM

- Perguntas e Respostas -

Qual o objetivo do Restaurante do Bem?

Ofertar refeições saborosas, nutritivas e acessíveis em ambiente acolhedor e desenvolver ações socioassistenciais visando o desenvolvimento de habilidades e o empoderamento das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e estão inseridas num contexto de insegurança alimentar, ampliando o acesso à alimentação adequada e contribuindo para o fortalecimento da cidadania. Assim, contribui para o desenvolvimento da autonomia, de competências e da capacidade de autodesenvolvimento, visando a superação da situação de vulnerabilidade e a melhoria da qualidade de vida.

Qual a contribuição do usuário para ter acesso à refeição?

O usuário contribui com apenas R\$ 2,00.

Qual o horário para ter acesso ao ticket no Restaurante do Bem?

Os tickets são disponibilizados das 10h30h às 14h ou até atingir o limite diário de refeições disponíveis em cada unidade.

O restaurante funciona nos finais de semana?

Não. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Quantos tickets posso adquirir por dia?

É permitido somente um ticket por pessoa.

Posso reservar ticket para meus colegas?

A reserva de ticket para outras pessoas não é permitida.

Posso adquirir tickets para o mês inteiro?

Não. O ticket é disponibilizado diariamente e válido somente para consumo no mesmo dia.

Se eu adquirir o ticket e por algum motivo não conseguir fazer a refeição, posso passar para outra pessoa ou utilizar em outro dia?

O ticket pode ser utilizado por outra pessoa, mas tem validade somente para o dia e na unidade em que foi adquirido.

Se eu adquirir o ticket em um restaurante, posso utilizá-lo em outro?

Não. O ticket pode ser utilizado somente na data e na unidade onde foi adquirido.

Como posso fazer minhas refeições no Restaurante do Bem?

Basta se dirigir a uma das 15 unidades, adquirir o ticket, entregá-lo ou validá-lo na entrada do restaurante e se dirigir ao balcão de distribuição. Após ser servido, deverá fazer sua refeição no refeitório.

Quais atividades são disponibilizadas aos usuários do Restaurante do Bem?

São aplicadas atividades de Educação Nutricional através de orientações de alimentação, saúde e bem-estar. A assistente social do Programa realiza o Plantão Social, com a promoção de escuta, encaminhamentos, atendimentos e a identificação de demandas dos usuários. Essas demandas são mapeadas e analisadas para o desenvolvimento de ações de articulação com as demais políticas públicas e serviços socioassistenciais.

Como posso participar de palestras e ter acesso a ações socioassistenciais?

O acesso é livre e gratuito. O calendário das atividades deve ser verificado diretamente com os fiscais da OVG nas unidades ou nos murais.

O restaurante também serve jantar?

Não, somente almoço.

Até que idade a criança não contribui para se alimentar no Restaurante do Bem?

O custo do prato é igual para todos, independentemente da idade. No entanto, crianças de colo podem comer junto com o responsável sem a necessidade de adquirir outro ticket.

Recebo dois salários-mínimos. Posso almoçar lá?

Sim. Embora seja um programa de atenção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, o Restaurante do Bem não utiliza a renda como critério para limitação do atendimento.

Posso optar para que a refeição seja servida em marmitta?

Não. Superadas as restrições impostas pela pandemia do Coronavírus, o atendimento foi normalizado e as refeições são servidas no prato para consumo nas unidades do Restaurante do Bem, garantindo dignidade ao ato de se alimentar.

Gostaria de ter um restaurante na minha cidade. Como faço para solicitar?

A instalação de uma unidade do Restaurante do Bem deve ser solicitada oficialmente pelo Prefeito do município ao governo estadual.



Quem faz o cardápio do Restaurante do Bem?

O cardápio é elaborado por nutricionistas da OVG, sendo observadas a cor, o sabor, a textura e o equilíbrio de nutrientes, atendendo os parâmetros preconizados pelo Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

O que é servido no Restaurante?

A refeição é composta por arroz, feijão, proteína (carne bovina, suína, frango ou peixe), guarnição (farofa, vegetais, macarrão, polenta e creme), salada e sobremesa. Também são disponibilizados molhos, farinhas, água gelada e café.

É servido algum tipo de bebida para o público?

Servimos água (natural e gelada) e café (com e sem açúcar). Não são fornecidos sucos e refrigerantes. Bebidas podem ser adquiridas em outros estabelecimentos e consumidas dentro do restaurante. No entanto, **NÃO SÃO PERMITIDAS A ENTRADA COM BEBIDAS ALCÓOLICAS E GARRAFAS DE VIDRO.**

Posso pegar mais de uma porção das preparações?

Não. Mesmo que a pessoa não queira alguma das preparações só é permitido servir uma porção de cada por pessoa.

O restaurante fornece opção de prato proteico para vegetarianos e intolerantes à lactose?

Não. Nosso padrão de fornecimento de refeições balanceadas e acessíveis não comporta fornecer outras opções de cardápio, ou seja, o cardápio é único para todo o público.

Como faço para saber qual o cardápio do dia?

Os cardápios são afixados nos caixas de cada unidade.

O cardápio das refeições pode sofrer alteração?

Sim. Na falta de qualquer um dos itens do cardápio, ele pode ser substituído por outro de mesmo valor nutricional, com autorização prévia da nutricionista da OVG.

Quero sugerir uma receita para ser incluída no cardápio. Como faço?

Você pode entrar em contato diretamente com a nutricionista da unidade ou pelos canais de atendimento: ouvidoria@ovg.org.br ou (62) 3201-9305.

Quem é o gestor do Programa Restaurante do Bem?

As unidades do Restaurante do Bem são geridas pela própria OVG, com fornecimento de refeições por empresas contratadas, especializadas no preparo e distribuição de refeições, para atuarem em cada unidade do Restaurante do Bem.

Como é feita a seleção da empresa que produz as refeições?

É feita a partir de processo de compra direta. Para entender melhor o processo, é disponibilizado na Página de Acesso à Informação, no site www.ovg.org.br, pasta Compras / Contratos, o Regulamento de Contratação de Bens, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela Organização.



Qual a garantia de que o almoço é preparado com higiene e qualidade?

Para garantir que a refeição produzida seja de boa qualidade, as empresas contratadas devem executar o serviço segundo as normas sanitárias e a legislação vigentes e, ainda, cada unidade possui um fiscal para certificar o cumprimento das normas de qualidade e higiene.

Qual o papel do funcionário da OVG que fica no Restaurante?

O funcionário da OVG exerce a função de fiscalização e compete a ele verificar a regularidade dos serviços prestados pelas empresas contratadas para a produção das refeições.

Qual o procedimento no caso de desentendimento com o funcionário do Restaurante?

A orientação é que não haja nenhuma ocorrência desta ordem e nosso procedimento é analisar os casos individualmente. Mas o frequentador pode procurar o funcionário da OVG (fiscal) presente em cada unidade ou acionar a Ouvidoria, enviando mensagem para ouvidoria@ovg.org.br ou pelo telefone (62) 3201-9305.

Para onde envio currículo para trabalhar na cozinha do Restaurante do Bem?

O contato deve ser feito diretamente com o representante ou nutricionista da empresa responsável pela produção das refeições de cada unidade. A contratação de pessoal para os restaurantes não é realizada pela OVG, exceto o fiscal.

Qual o critério de prioridade para as filas de entrada no Restaurante do Bem?

Conforme a Lei Federal nº 10.048, é dada prioridade às pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

Onde procuro para registrar reclamações, denúncias ou sugestões sobre o funcionamento e atendimento do Restaurante do Bem?

O interessado pode procurar o fiscal da OVG presente em cada unidade, enviar mensagem para o e-mail ouvidoria@ovg.org.br ou fazer contato pelo telefone (62) 3201-9305.

Onde obter mais informações:

Gerência do Restaurante do Bem

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Setor Central (Antiga Chefatura de Polícia), Goiânia-GO, 74003-010

Tel.: (62) 3270-8520 / (62) 3270-8521

E-mail: restaurante.bem@ovg.org.br

Horário de Atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados



Horário de Atendimento das Unidades do Restaurante do Bem.

Nas unidades do Restaurante, o atendimento é de segunda a sexta-feira, das 10h30 às 14h, exceto feriados ou outro motivo de força maior.

Endereços:

- **Unidade I: GOIÂNIA - CENTRO**
Av. Goiás, nº 1.176, Centro - Goiânia/GO - CEP: 74.053-010;
- **Unidade II: GOIÂNIA - CAMPINAS**
Av. Anhanguera nº 8.667 Qd. 97 Lt. 07, Setor Campinas - Goiânia/GO - CEP: 74.503-101;
- **Unidade III: ANÁPOLIS - CENTRO**
Rua Barão de Cotegipe nº 358, Centro - Anápolis/GO - CEP: 75.025-010;

*Centro de Distribuição do Conjunto Habitacional Filostro;
R. Antônio de Souza França, 29 - Conj. Hab. Filostro Machado Carneiro,
Anápolis - GO, 75091-045
- **Unidade IV: ANÁPOLIS - UEG**
Rodovia BR-153 Km 98 Bairro Zona Urbana, Fazenda Barreiro do Meio (UEG - Câmpus Henrique Santillo) Anápolis/GO - CEP: 75.132-400;
- **Unidade V: RIO VERDE**
Av. Presidente Vargas nº 2.679 Qd. 51 Lt. 07, Bairro Jardim Goiás - Rio Verde/GO - CEP: 75.903-290;
- **Unidade VI: LUZIÂNIA - JARDIM INGÁ**
Rua Araguacema Qd. 41 Lts. 49/50 Lojas 06, 07 e 08, Jardim Ingá - Luziânia/GO - CEP: 72.850-220;
- **Unidade VII: LUZIÂNIA - ESTRELA DALVA**
Av. Joaquim Braz de Queiroz Qd. 01 Lt. 03, Parque Estrela Dalva VII - Luziânia/GO - CEP: 72.830-015;
- **Unidade VIII: ÁGUAS LINDAS**
Qd. A3 Lt. 2-A, Mansões Pôr do Sol - Águas Lindas de Goiás/GO - CEP: 72.915-505;
- **Unidade IX: VALPARAÍSO**
Av. Central Qd. 23 Lt. 01/06, Bairro Cruzeiro do Sul - Valparaíso de Goiás/GO - CEP: 72.870-660;
- **Unidade X: CALDAS NOVAS**
Rua Dr. Ciro Palmerston Qd. B Lt. 14, Bairro Parque dos Pomares - Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-210;



- **Unidade XI: JARAGUÁ**
Rua João Pedro de Oliveira Qd. 03 LT. 03, Setor Jardim Aeroporto III - Jaraguá/GO - CEP: 76.330-000;
- **Unidade XII: GOIANÉSIA**
Rua 26 nº 337 Qd. 215 Lt. 03, Bairro Carrilho - Goianésia/GO - CEP: 76.380-712;
- **Unidade XIII: MINAÇU**
Av. Araguaia, Qd.05 Lt.09 nº 1.040, Vila Menezes II - Minaçu/GO - CEP: 76.450-000;
- **Unidade XIV: SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**
Rua 77 c/ Rua 27 Quadra 209 - Parque Estrela Dalva XVI - Santo Antônio do Descoberto/GO - CEP: 72.902-444;
- **Unidade XV: QUIRINÓPOLIS**
Av. Pastor Zetil, Qd 242, Lt.09A, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-000;

***Centro de distribuição descentralizado da Unidade Centro/Anápolis para atender os moradores do Conjunto Habitacional Filostro.**